

RESOLUÇÃO N° 382/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 235/2005, datado de 01 de Agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma, com sede no Município de Criciúma-SC, visando a concessão estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1249/053, tomada em sessão de 29 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 235/2005, datado de 01 de Agosto de 2005 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC, com sede no Município de Criciúma-SC, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Universidade do Estado de Santa Catarina como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de Setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente